

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de **04 à 08/12/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme especificações contidas nas: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de 01 (um) profissional para atuar na Coordenação de Polo, em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
- 1.2. Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Município de Porto Velho, atendendo à necessidade prevista na Portaria CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019;
- 1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 1.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.5. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo, não gera qualquer vínculo empregatício, assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Coordenador de Polo, durante o Período de até **04 (quatro) anos**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES;
- 1.6. A concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatadas a ausência de qualquer dos requisitos da concessão;
- 1.7. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES;
- 1.8. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão contidos neste Edital;
- 1.9. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito;
- 1.10. O Coordenador de Polo UAB, selecionado por este edital, atuará na gestão do estabelecimento de ensino com carga horária 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.11. O Polo da UAB está inserido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CFPE, localizado na Rua José do Patrocínio, 512 – CEP 76.801-050 – Centro, Porto Velho/Rodônia.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:
 - a) Ser professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, com contrato de carga horária de no mínimo de 40 (quarenta) horas semanais;
 - b) Ser portador de diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
 - c) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 02 (dois) turnos;
 - d) Ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, no período da manhã, tarde ou noite, e aos sábados quando necessário;
 - e) Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ato ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos, apresentando as certidões negativas, quais sejam, Cível e Criminal no âmbito estadual e federal;
 - f) Não estar em estágio probatório;
 - g) Residir no município de Porto Velho;
 - h) Experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério na Educação Básica;
 - i) Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente;
 - j) Estar em efetivo exercício em suas funções na Educação Básica.
 - l) Experiência de no mínimo 01 (um) ano no Ensino a Distância EaD.

3. DO CARGO

- 3.1. Cargo: 01- Coordenador de Polo UAB;
- 3.2. Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB;
- 3.3. Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas;
- 3.4. Regime de Trabalho: De segunda a sexta-feira, no turno manhã e tarde, ou no período da tarde e noite, ou no período da manhã e noite; aos sábados, quando necessário.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas **gratuitamente** no período de **04 à 08/12/2023** no Link: <https://forms.gle/DG7F2yjie4LGAqD56>
- 4.2. A inscrição e os documentos anexos exigidos no item 5, deste Edital no período de **04 à 08/12/2023**, serão realizadas on-line no site oficial da **Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho**. Não serão aceitas quaisquer outras formas além da prevista neste Edital;
- 4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.4. Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão sempre publicados no site da Secretaria Municipal de Educação <https://semed.portovelho.ro.gov.br/> e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo;
- 4.6. As inscrições serão realizadas conforme os itens **4.1 e 4.2 deste Edital**, onde deverão ser inseridos em formato PDF (legível) os documentos exigidos neste Edital.
- 4.7. Procedimentos para inscrição:
- 4.8. Preencher o Formulário (link do item 4.1);
- 4.9. Anexar em formato PDF os documentos exigidos no **5.2 deste Edital**;
- 4.10. O candidato que enviar a documentação incompleta terá sua inscrição desconsiderada.
- 4.11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios com a documentação requerida neste edital;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Formulário de Inscrição (link do item 4.1) deste edital;
- 5.2. O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, **em formato PDF** os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Lattes*;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto: Cédula de identidade (RG) ou CNH ou CTPS ou Passaporte;
 - c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Diploma de Graduação em Educação e Histórico de curso, reconhecido pelo MEC (obrigatório);
 - e) Diploma de Especialização *Latu Sensu* (caso tenha);
 - f) Diploma de Mestrado *Strictu Sensu* (caso tenha);

- g) Diploma de Doutorado *Strictu Sensu* (caso tenha);
- h) Diploma de Pós-Graduação em Educação a Distância *Latu Sensu* (caso tenha);
- i) Certificado de formação em Educação a Distância (caso tenha);
- j) Declaração de experiência em Educação a Distância (caso tenha);
- l) Contracheque do último mês;
- m) Termo de Posse em cargo público;
- n) Documento comprobatório de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência de magistério na educação básica (declaração da Unidade Escolar onde lecionou);
- k) Comprovante de residência e/ou declaração do locatário;
- p) Declaração de próprio punho de não exercer cargo em comissão em qualquer esfera pública;
- q) Declaração de disponibilidade para o cargo de Coordenador de Polo UAB (Anexo I);
- r) Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II).

6. DA ANÁLISE DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designado pela Portaria Nº 123/GAB/SEMED.

6.2 A comprovação se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo, obedecendo a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTO
Graduação (máximo 1)	5
Especialização em Educação a Distância (máximo 1)	15
Especialização <i>Latu Sensu</i> (máximo 1)	10
Mestrado <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1)	20
Doutorado (máximo 1)	25
Experiência profissional com a Educação a Distância	20 (05 pontos a cada ano de atuação até no máximo de 4 anos)
Cursos de capacitação para atuar na Educação a Distância	5 (1 ponto a cada 10 horas de até no máximo de 50 horas) curso.

6.3 A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** e será realizada conforme as etapas abaixo:

- a) Primeira Etapa – Homologação das inscrições** (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 5 deste edital;
- b) Segunda Etapa – Resultado final** (Fase classificatória): Análise da pontuação do quadro do item 6.2.

6.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância e maior idade.

6.5 As informações prestadas, bem como os documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora de Processo Seletivo no direito de avaliar e pontuar, conforme critérios descritos neste Edital. Não haverá pontuação sem documento comprobatório.

6.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

6.7 Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

6.8 Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da Primeira Etapa – Homologação das inscrições dos candidatos, com base no (item 5.2) deste edital, será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Velho e site da SEMED **no dia 09/12/2023**.

7.2 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital.

7.3 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

7.4 O selecionado deverá se apresentar no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CFPE de Porto Velho, sito a Rua José do Patrocínio, Nº 512, Bairro Centro em 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

7.5 O candidato selecionado deverá apresentar os documentos originais declarados no ato da inscrição, na falta de algum documento será chamado o próximo.

7.6 Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação do Certame, que terá o mesmo prazo para se apresentar.

7.7 Em caso de vacância do cargo, será chamado o próximo candidato disposto na ordem de classificação.

8. DO RECURSO

8.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

8.2 O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail: universidadeaberta2023@gmail.com e será analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 Somente serão aceitos documentos inseridos no prazo previsto no cronograma.

8.4 O prazo será de 2 (dois) dias para divulgação do parecer do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os comprovantes originais dos documentos constantes na inscrição e nos critérios de pontuação na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Elias Gorayeb, 1514 – Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-144 - Porto Velho/RO, a fim de verificação da validade dos mesmos.

9.2 O convocado receberá da Comissão um Termo de Compromisso onde deverá declarar a disponibilidade para atuação no Polo o qual deverá ser entregue assinado.

9.3 Os documentos citados nos itens 9.1 e 9.2 deverão em até 3(três) dias úteis a partir da data de convocação;

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal conforme Portaria CAPES nº. 33 de 16 de Fevereiro de 2023.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 Conforme a Portaria 232 de 09 de outubro de 2019, o Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de Apoio ao Estudante em Educação à Distância no Município de Porto Velho, inserido no 11.2 Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CFPE, ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- a) Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES;
- b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- c) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

- d) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- e) Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- f) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- g) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- h) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- i) Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- j) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- k) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- l) Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- m) Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- n) Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- o) Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- p) Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- q) Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;
- r) Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- s) Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- t) Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- u) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- v) Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- x) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- z) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12.1 O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o disposto:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital.	01/12/2023
Início das inscrições.	04/12 à 08/12/2023
Publicação homologação das inscrições – Fase eliminatória.	09/12/2023
Recurso da Homologação das inscrições	09/12 à 11/12/2023
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	12/12/2023
Resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos.	13/12/2023
Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	13/12 à 15/12/2023
Resultado do julgamento dos recursos.	18/12/2023
Publicação do Resultado Final	19/12/2023
Publicação de Edital de Convocação	20/12/2023

12.2 As datas estabelecidas neste edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como avaliação da CAPES;
- 13.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 13.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.
- 13.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.
- 13.5 Os recursos deverão ser interpostos no e-mail: universidadeaberta2023@gmail.com após publicação dos resultados preliminares das respectivas fases deste certame, através de formulário constante no ANEXO III, deste Edital.
- 13.6 A permanência do (a) servidor (a) no Sistema UAB dependerá do seu desempenho que será acompanhado pela Capes e SEMED.
- 13.7 O processo seletivo simplificado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Portaria nº 232, de 09 de outubro de 2019.
- 13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO.
- 13.9 O não cumprimento a contento das atividades de sua função de Coordenador de Polo implicará no desligamento imediato.
14. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

PAULA RAMOS DE SOUZA

Secretária Adjunta Municipal de Educação/SEMED

EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, Servidor Público do Município de Porto Velho, matrícula _____, residente e domiciliado em _____, na _____ Nº: _____ Bairro: _____, telefone: _____, e-mail: _____ Candidato à vaga de Coordenador do Polo de Apoio Presencial do Sistema da UAB/EaD/PMPV, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, neste sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função e atuar as 40 horas semanais. COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas do Edital nº 001/2023/ASTEC/GAB/SEMED, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações em dias e horários de reuniões e capacitações feitas pela Coordenação Geral, de Cursos IPES/UAB e CAPES.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

Porto Velho, de _____ de 2023

Assinatura Do Candidato

EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

ANEXO II

Declaração de Pagamento de Bolsas

Eu, _____, CPF: _____, matrícula: _____, candidato a bolsista da modalidade coordenador de Polo do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Porto Velho, ____ de _____ de 2023.

Nome completo do candidato

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o Coordenador de Polo UAB/PMPVH

Eu, _____, por meio do EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, Lotado _____, Matrícula nº _____ apresento recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Município de Porto Velho – RO.

Objeto de contestação: _____

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Porto Velho, de de 2023.

Assinatura Do Candidato

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:074B2F4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/12/2023. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>